



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 12 de fevereiro de 2025.

1 Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada reunião ordinária
2 do Conselho Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de Social,
3 Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes os
4 seguintes conselheiros: Tatiana de Oliveira Stechi, Emília Vella Falleiros Neta, Débora Campos
5 Pereira, Viviane Maria Camacho dos Santos, Izabel Feijó Oliveira Flores, Simiele Borges Belisário,
6 Jorge Felipe de Andrade, Carlos Antônio Delfino, Jeniffer Cavalcante Pereira, Isabela de Barros
7 Vilas Boas, Marcia Gonçalves Valim Paiva, Elisangela Cardoso, Juliana de Meira, Domingas
8 Rodrigues Binotti, Fabrícia Lais Pigaiani, Adriana Cristina Santos De Castro e Cleide Oberle.
9 Também estiveram presentes os seguintes participantes: Laurena Soares, Isabela Balam Monteiro,
10 Ana Luisa Pinto, Gabriela P. Gonçalves, Emily Maria Costa, Milena Bozan Albuquerque, Carolina
11 Mateus de Oliveira, Daniel Soares da Silva, Carolina Favaro, Ana Maria Nascimento, Andreia
12 Ribeiro, Daniella Parra, Denise Maria Fank de Almeida. Transcorrido o tempo para a segunda
13 convocação, saudando e dando boas-vindas a todos os presentes, Emília Falleiros, vice presidente,
14 deu início à reunião às 13 horas e 50 minutos. Emília informa aos conselheiros a ausência da
15 Presidente Ana Carolina devido condições de saúde. Na sequência informa os presentes que um
16 comitê formado por servidores aposentados e simpatizantes pela manutenção das estruturas das
17 Secretarias Municipais de Assistência Social, das Mulheres e dos Idosos, nessa ocasião,
18 representada pelas senhoras Sueli Galhardi, Telcia Lamônica, Denise Fank e Sandra Coelho, estão
19 presentes na plenária e pedem inserção de ponto de pauta para apresentarem um panorama das
20 discussões acerca da unificação de Secretarias Municipais. Emília pergunta se todos aprovam essa
21 inserção, a qual foi aprovada. Assim, submete para aprovação da plenária a seguinte pauta, já
22 alterada : **01**-Apresentação e aprovação da pauta; **02**-Aprovação de ata; **03**-Apresentação do
23 panorama das discussões acerca da unificação de Secretarias Municipais; **04**-Apresentação sobre o
24 reajuste inflacionário dos benefícios municipais para o exercício de 2025; **05**-Indicação de
25 Conselheiro para participar do Programa Capacita SUAS; **06**-Apresentação das ações de
26 planejamento e organização da Conferência Municipal de Assistência Social; **07**-Recomposição da
27 Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social; **08**-Informes, sendo a
28 pauta aprovada por todos. Antes de iniciar a pauta, Emília informa a presença da Secretária



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 Municipal de Assistência Social Marisol de Oliveira Chiesa, relembra que o Município de Londrina
30 está com nova gestão municipal e conseqüentemente nova Secretária Municipal de Assistência
31 Social, assim, pede para que a Secretária se apresente à plenária. Marisol, saudando a todos se
32 apresenta, enfatiza a importância do diálogo, do trabalho conjunto, e desejando uma grande parceria
33 entre o CMAS e a SMAS se coloca à disposição. Seguindo com a pauta, Emília pergunta se todos
34 leram a ata do dia 11 de dezembro de 2024 enviada anteriormente, e se alguém tem algum pedido
35 de alteração, correção ou inclusão, não havendo, Emília pergunta se todos aprovam a referida ata
36 do dia 11/12/2024, sendo a mesma aprovada. Na sequência convida as representantes do comitê
37 para apresentarem o ponto de pauta **03-Apresentação do panorama das discussões acerca da**
38 **unificação de Secretarias Municipais.** Quem inicia a fala é a senhora Tércia Lamônica, que explica
39 se tratar de um movimento na cidade de Londrina, com algumas ações e posicionamentos em
40 relação à proposta de fusão de três secretarias municipais, assim, solicita ponto de pauta para que
41 esse Movimento possa expor para o CMAS as discussões que estão sendo realizadas, os
42 encaminhamentos sobre esse assunto. Tércia esclarece que diante da notícia de que a nova
43 Administração Pública Municipal pretende realizar a fusão da Secretaria Municipal de Assistência
44 Social, da Secretaria Municipal do Idoso e da Secretaria de Políticas para as Mulheres, adotando
45 como nova nomenclatura “Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social”, o que
46 causou preocupação, uma vez que existe uma construção dessas políticas já há muitos anos. Relata
47 que Londrina foi a primeira cidade do Brasil a implantar secretarias específicas para o atendimento
48 à mulher e à população idosa, sendo referência e tendo amplo reconhecimento nacional por essa
49 iniciativa, na atuação cotidiana dessas pastas a ênfase é na defesa e garantia dos direitos humanos,
50 tendo feito muita diferença na qualidade de vida da população atendida nas últimas três décadas.
51 No tocante à Assistência Social, cuja secretaria funciona há mais de três décadas como pasta
52 específica, houve o aprimoramento de sua denominação. De Secretaria de Ação Social passou a ser
53 denominada Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o reconhecimento
54 constitucional desta política pública nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 e sua
55 regulamentação nacional por meio da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº
56 8.742/1993, atualizada pela Lei nº 12.435/2011, que instituiu o SUAS – Sistema Único de
57 Assistência Social). O município tem por tais legislações a responsabilidade direta pelas ofertas da



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 assistência social, estando num processo crescente de seu reconhecimento, inclusive pelo público
59 usuário. Assim, como a Política de Educação e a Política de Saúde, a Assistência Social traz na sua
60 concepção a característica da setorialidade, com um campo próprio de atuação organizada por meio
61 do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo Brasil. Telcia relata que
62 igualmente a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, hoje consolidada em Londrina e
63 referência nacional, representa o resultado de uma luta ao longo dos anos, contando hoje com
64 unidades específicas de atendimento à mulher como o CAM, o acolhimento para mulheres, uma
65 delegacia da mulher e uma vara criminal específica para a mulher. Também a Secretaria do Idoso,
66 que com muito esforço hoje conta com a secretaria específica do Idoso, centros de convivência para
67 pessoa idosa e ILPI's. Nessa perspectiva o Movimento entende que haverá perdas e retrocesso se
68 de fato ocorrer a unificação das secretarias e pede o apoio do CMAS para fortalecer o pedido ao
69 Prefeito de Londrina reconsideração na decisão de unificação das secretarias e o não
70 encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Londrina. Sueli Galhardi, complementa,
71 e diz que os conselhos são espaços que devem primar pela garantia dos direitos da população, nesse
72 sentido solicita a manifestação do CMAS pois entende que a unificação das secretarias afeta
73 diretamente os direitos dos cidadãos atendidos pelas secretarias a serem unificadas. Salienta que o
74 Movimento não contrário à atual administração pública, mas luta pelo fortalecimento das estruturas
75 já existentes, sendo estas, referência no atendimento à população de Londrina. Encerrando sua fala,
76 Sueli pede para que o CMAS indique representantes para compor o Comitê, visando o
77 acompanhamento do processo de unificação, ainda a ser apresentado pela administração pública.
78 Josiani Nogueira, assessora da SMAS, comenta que é um momento de discussão e diálogo, entende
79 que mudanças sempre suscitam o debate, que segundo ela é fundamental para a efetiva construção
80 participativa das políticas públicas. Josiani relembra que Londrina possui uma grande trajetória e
81 criou estruturas antes da criação da legislação no âmbito nacional, organizando serviços de
82 atendimento a pessoa idosa, mulheres e o público da assistência social em estruturas próprias e
83 específicas. Contudo, com o advento da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, as
84 ofertas de atendimento à mulher e ao idoso no formato adotado no Município de Londrina, foram
85 tipificadas como de assistência social. Entende que a luta pelos direitos da população é premissa
86 dos conselhos da assistência, da Mulher e do Idoso, bem como de todos os conselhos de política



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 pública que inclusive promovem discussões transversais entre as políticas setoriais, porém,
88 reafirma que os conselhos discutem política pública, e devem lutar pelo adequado atendimento à
89 população, afirma que a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social tem a capilaridade
90 necessária para o atendimento à população em suas diversas demandas, inclusive dentro do próprio
91 território. Salienta, que por vezes a pessoa idosa, ou a mulher vítima de violência, não consegue
92 sair do seu bairro para buscar o atendimento de que necessita, quando este é ofertado em estruturas
93 centralizadas, e que nesse quesito a Secretaria Municipal de Assistência Social tem unidades
94 descentralizadas para os atender de forma mais efetiva. Josiani relata que no CREAS onde
95 trabalhou, eram atendidas também mulheres em situação de violência, pessoas idosas, etc., e isso
96 devido às características relacionadas ao atendimento integral à família inerente da política de
97 assistência social. Josiani conclui enfatizando que os serviços de atendimento às mulheres e à
98 pessoa idosa já estão dentro da Assistência Social, e os debates devem buscar a visão do
99 atendimento à população de forma global. Emília retoma a fala, e esclarece que o CMAS está
100 retornando do recesso nesta data, e relembra que o manifesto do Movimento que discute a
101 unificação das secretarias foi encaminhado ao CMAS, contudo, como o conselho estava em recesso
102 o manifesto foi disponibilizado nos grupos digitais do CMAS em uma enquete para que os
103 conselheiros votassem pela concordância ou não do conteúdo do manifesto. Porém, não foi
104 discutido em plenária, e observa que a reunião, nesta data, está demasiada esvaziada, não tendo
105 condições de debater sobre um assunto tão relevante. Segundo Emília, a mesa Diretora do CMAS
106 entende a importância do assunto, também levanta a bandeira do debate e da construção coletiva,
107 contudo, reforça que é preciso ouvir todas partes, e se apropriar dos subsídios necessários para a
108 tomada de decisão. Nesse contexto, a Mesa Diretora decidiu por solicitar uma reunião com a
109 Secretaria Municipal de Assistência Social, e também, compor uma comissão especial para
110 acompanhar esse assunto. Emília pergunta se os conselheiros presentes aprovam a proposta da
111 Mesa Diretora e todos concordam. Emília pergunta se algum conselheiro gostaria de fazer alguma
112 pergunta ou se manifestar acerca do assunto, não houve manifestação. Sandra Coelho, pede para
113 que ao menos sejam indicados nessa plenária, conselheiros para compor o Comitê do Movimento,
114 Josiani demonstra preocupação pois estão acontecendo trocas de conselheiros o que pode prejudicar
115 as indicações, Emília sugere que caso tenha conselheiros interessados em fazer parte do Comitê



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

116 que se manifeste, e esclarece que será dada oportunidade para os conselheiros que porventura sejam
117 nomeados posteriormente, par que querendo, também possam compor o referido comitê. As
118 Conselheiras Jeniffer Cavalcante, Tatiana Stech e Cleide Oberle se colocaram à disposição. Emília
119 agradece a presença das representantes do Movimento. Encerrado o assunto, Emília segue para o
120 ponto de pauta 04-Apresentação sobre o reajuste inflacionário dos benefícios municipais para o
121 exercício de 2025. Quem apresenta é a servidora e gerente de transferência de renda Viviane
122 Camacho, que relembra os Conselheiros que em julho de 2024, por meio da Resolução - CMAS
123 nº44/2024, foi aprovado no CMAS a reposição inflacionária dos benefícios socioassistenciais no
124 percentual de 3,78%, porém, foram realizados arredondamento dos valores monetários a serem
125 repassados, o que resultou em diferenças no percentual aprovado anteriormente por esse CMAS,
126 como segue: O Benefício eventual emergencial - Depósito em conta e cartão alimentação, com a
127 correção de 3,78% passou a ser R\$209,11, com o arredondamento passou a ser R\$210,00
128 representando um reajuste de 3,79%. O Auxílio Natalidade, com a correção de 3,78% passou a ser
129 R\$229,87, com o arredondamento passou a ser R\$230,00 representando um reajuste de 3,92%. O
130 Programa Municipal de Transferência de Renda - PMTR com a correção de 3,78% passou a ser
131 R\$287,98, com o arredondamento passou a ser R\$288,00 representando um reajuste de 3,78%.
132 Viviane justifica que são pequenos arredondamento, mas se faz necessário informar ao CMAS.
133 Debora Campos, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, informa que os arredondamentos
134 não representam aumento de despesa ou impacto financeiro, pois na construção do orçamento
135 também são realizados arredondamentos. Emília pergunta se alguém tem alguma dúvida ou
136 pergunta, Marcia Valim pergunta se os valores estão sendo praticados desde janeiro 2025, Viviane
137 responde que sim. Emília pergunta se mais alguém tem dúvida, não houve manifestação. Emília
138 então segue para o ponto de pauta 05-Indicação de Conselheiro para participar do Programa
139 Capacita SUAS, Denise Fank, servidora pública da UEL e coordenadora Geral do CAPACITA
140 SUAS na regional de Londrina, explica que o Capacita Suas, é um programa de capacitação
141 permanente do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, porém, executado pelo
142 Governo do Estado. Relembra que o Capacita Suas já vem sendo realizado desde o ano de 2014, e
143 que no Estado do Paraná é viabilizado pelas Universidades por polos regionalizados. Segundo
144 Denise, no ano de 2025, ainda que contrário ao posicionamento das universidades e do CEAS, os



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

145 encontros serão realizados de forma remota, ou à distância. O primeiro curso terá como tema a
146 “Atualização em Formulação de Plano Municipal de Assistência Social”, e por isso a
147 disponibilização das vagas são em sua maioria para o pessoal governamental, pois visa capacitar
148 os gestores e conselheiros envolvidos na elaboração e deliberação dos Planos de Assistência Social,
149 fornecendo conhecimentos, metodologias e procedimentos pertinentes ao processo de sua
150 concepção, monitoramento e atualização. O curso tem como propósito definir conceitualmente o
151 Plano de Assistência Social à luz das principais normativas do Sistema Único da Assistência Social
152 – SUAS, além de reconhecer a interconexão e complementaridade entre o Plano de Assistência
153 Social (PAS), o Pacto de Aprimoramento do SUAS e o Plano de Ação. Ademais, visa compreender
154 como as instâncias de pactuação e deliberação da Política de Assistência Social que podem
155 influenciar na elaboração do PAS, além de identificar o papel desempenhado por diferentes atores
156 sociais na construção desse plano. Serão um total de 48 vagas distribuídas entre 20 municípios, de
157 acordo com o porte de cada município. Para Londrina são 4 vagas, sendo 3 para os gestores
158 municipais e 1 para o conselho. A previsão de início do curso é 17/03/2025. Denise salienta que
159 para Londrina estão previstos mais dois cursos ainda em 2025, que tratarão da Proteção Social
160 Básica e da Proteção Social Especial. Emília agradece os esclarecimentos da Prof. Dra. Denise, e
161 pergunta se algum conselheiro gostaria de participar. Márcia Valim se coloca à disposição, Emília
162 pergunta se mais alguém se candidata à vaga do Capacita Suas, não houve manifestação, ficando a
163 conselheira Márcia Gonçalves Valim Paiva como representante do CMAS para participar do Curso
164 I do Capacita Suas. Seguindo com a pauta Emília inicia a discussão dos pontos 06-Apresentação
165 das ações de planejamento e organização da Conferência Municipal de Assistência Social e 07-
166 Recomposição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, onde
167 Emília faz a leitura da Resolução nº 174 de 14 de novembro de 2024, do Conselho Nacional de
168 Assistência Social – CNAS, que convoca a Conferência Nacional de Assistência Social, define o
169 seu tema central que será: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, e define
170 que as Conferências Municipais de Assistência Social devem acontecer no período de 31 de março
171 a 11 de julho de 2025. Emília relembra que a Conferência de Londrina já tem definida a data de 10
172 e 11 de julho de 2025, e diz que essa data levou em consideração todos os trâmites necessários que
173 antecedem a realização da Conferência Municipal, como por exemplo as Prés Conferências. Emília



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

174 informa que se faz necessário a composição de uma comissão para organização da Conferência
175 Municipal, menciona que a comissão não tem número mínimo e que devido à grande demanda para
176 organizar a Conferência, conta com a participação do maior número de conselheiros possível. Se
177 colocaram à disposição para compor a Comissão de Organização da Conferência os seguintes
178 conselheiros: Governamentais: Debora Campos, Tatiana Stech, Jaqueline Teles, Carolina Favaro,
179 Luciana dos Santos, Carlos Delfino e da sociedade civil: Ana Carolina Ferreira, Marcia Valim,
180 Juliana Meira, Elisangela Cardoso, Jeniffer Cavalcante, Adriana Castro e Cleide Oberle. Como
181 colaboradores: Viviane Camacho e Domingas Binotti. Selma Souto, Secretária Executiva do
182 CMAS, relata que a secretaria realizou mapeamento e visita aos locais que poderiam receber a
183 Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina, considerando um público esperado de
184 500 pessoas, a estrutura para a realização da eleição do novo colegiado 2025-2027, a sistematização
185 das proposições e a estrutura para servimento de coffee-break e almoço. Esclarece que o
186 mapeamento foi repassado e discutido com a Mesa Diretora, que julgou como melhor proposta,
187 entre os locais consultados, a realização da conferência no Hotel LondriStar, tendo em vista que
188 esse local reúne a estrutura mais adequada às necessidades do evento. Selma complementa, que foi
189 iniciado o processo licitatório para a locação do espaço. Na sequência, Emília pergunta se alguém
190 tem informes. Viviane Camacho informa que o município de Londrina aderiu novamente ao
191 Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único do Governo Federal. Explica que foi assinado pelo
192 Prefeito o Termo de Adesão do Município ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único que
193 tem como objeto a cooperação, no âmbito de seu território, com o Ministério do Desenvolvimento
194 e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), para a execução e a gestão do Programa
195 Bolsa Família de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes
196 federativos, observados a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social. Viviane
197 cita que como requisitos para adesão o município deve manter em funcionamento o CMAS e a
198 instância de controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, deve indicar um
199 Gestor Titular da política de assistência social no município, e designar um coordenador para o
200 Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Como compromisso assumido, Viviane destaca:
201 Garantir equipe para a gestão, a coordenação e a operacionalização do Programa Bolsa Família e
202 do Cadastro Único, Disponibilizar serviços e estruturas institucionais nas áreas de assistência



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

203 social, de educação e de saúde na esfera municipal ou distrital, afim de garantir o atendimento, o
204 acompanhamento das condicionalidades e a inclusão nos serviços socioassistenciais das famílias
205 em situação de vulnerabilidade; Instituir, formalmente, unidade de gestão do Programa Bolsa
206 Família e unidade de gestão do Cadastro Único na estrutura administrativa da assistência social
207 municipal e Promover a articulação intersetorial entre as áreas de assistência social, de educação e
208 de saúde, dentre outras, para alcançar os objetivos do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.
209 Viviane enfatiza a importância da renovação da adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro
210 Único, que além de beneficiar milhares de famílias Londrinenses, também representa um
211 importante investimento no comércio local, uma vez que a folha de pagamento do programa soma
212 o montante de R\$20.000.000,00 injetados na economia do município. A universitária Carolina
213 Mateus, do curso de Ciências Sociais da UEL, agradece a participação dos Conselheiros no seu
214 trabalho de conclusão de curso. Assim, cumprida a pauta, e não havendo mais nada a tratar, Ana
215 Carolina, agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às 15:56hs, e eu Aurélio Caetano
216 da Silva, Técnico Administrativo deste Conselho, lavrei a presente ata que deverá ser submetida à
217 aprovação da plenária.